



# TRIUNFO PREV

PORTARIA Nº 022/2012

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA ATUÁRIA, nos termos do Artigo 60, I da Lei nº 963/2001 e no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER**, Pensão por Morte, em favor de **JOÃO FRANCISCO CORREIA**, viúvo da ex-servidora, **MARIA ROSA CORREIA**, que ocupou o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Faixa Salarial A, matrícula 92.355 , falecida em 28 de agosto de 2010, nos termos do Artigo 40, inciso II, § 7º da CF, com redação dada pela EC nº 41 de 19/12/2003, c/c o Art. 9º, inciso I; Art. 21 e Art. 22, § 1º da Lei Municipal nº 963/2001.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2010.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 30 de julho de 2012.

**MARIA DA PAZ BARBOSA**

*Diretora de Previdência e Atuária*

